



RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000042/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0029

Processo de Compra: 13245/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de coffee break, destinado ao atendimento dos convidados da Sessão Solene realizada anualmente pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que se realizará em 24 de Junho de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 – (Vinte Mil Reais).

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 27/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor MARTA BUFFET LTDA, CNPJ 14.933.951/0001-28, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 20.000,00 – (Vinte Mil Reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=241231&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP452025/836946-202506120920325977079XDO79.pdf&identificador=3100390032003800390032003A00540052004100&tipold=F241231>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: - - CMCI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK – CATSER = 12807 Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99; FICHA FONTE DE RECURSO: 95/2025

Cachoeiro de Itapemirim-ES 13 de junho de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390033003100360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

